

#### Estado do Rio Grande do Norte

# Prefeitura Municipal de Vila Flôr Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN CNPJ/MF: 08.169.278/0001-07 - CEP: 59.192-000

#### **COMPOSIÇÃO DE BDI**

#### REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL /ALAMBRADO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA					
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil		
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%		

 $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ 

2.3. Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias":

PARCELA DO BDI	1 Quartil	1 Quartil Médio 3 Qu			
Administração Central	3,80% 4,01% 4,67%				
Seguro e Garantia	0,32% 0,40% 0,74%				
Risco	0,50%	0,56% 0,97%			
Despesas Financeiras	1,02%	1,11% 1,21%			
Lucro	6,64% 7,30% 8,69%				
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica				

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

|--|

				a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser			
Parâmetro	%	Verificação	CÁLCULO DO BDI	indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração			
Administração Central	3,80%	ОК	25,44%	informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%. (aliquanta de de 5% sobre 40% do valor total, perfazendo assim o percentual de 2% do total			
Seguros e Garantias	Seguros e Garantias 0,32% OK CONDIÇÃO		CONDIÇÃO	desoneração sobre a forma de pagamento prevista na Lei n			
Riscos	0,50%	ОК		12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.			
Despesas Financeiras	1,02%	ОК		c) Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de			
Lucro	6,64%	ОК		superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de			
Impostos: PIS e COFINS e CPRB	8,15%			praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias			
Impostos: ISS (mun.)	Impostos: ISS (mun.) 2,00% OK			urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.			

CARLOS DE QUEIROZ SANTOS JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA 210121958-1

CPF:022.380034-10



# Prefeitura Municipal de Vila Flôr Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN CNPJ/MF: 08.169.278/0001-07 - CEP: 59.192-000

### CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Projeto:	Data:
REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL /ALAMBRADO	mai/22
Endereço/Local	Cidade/Município:
centro	Vila Flor

				Execução				
Item	Discriminação	Valor (Em R\$)	% 00 - 30		00 - 30 31 - 60		31 - 60	
1	PORTÃO ALAMBRADOS	89.399,52	100,00%	50,00%	R\$ 44.699,76	50,00%	R\$ 44.699,76	
	VALOR GLOBAL		100%	R\$ 44.699,76			R\$ 44.699,76	
		ACUMULADOS		50,00%	R\$ 44.699,76	50,00%	R\$ 89.399,52	

CARLOS DE QUEIROZ SANTOS JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA 210121958-1 CPF:022.380034-10



#### Estado do Rio Grande do Norte

### Prefeitura Municipal de Vila Flôr

Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN CNPJ/MF: 08.169.278/0001-07 - CEP: 59.192-000

# MEMORIAL DESCRITIVO

VILA FLOR/RN Maio / 2022

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS**

#### 1. GENERALIDADES:

As presentes especificações técnicas têm por objetivo estatuir as condições que presidirão desde a Licitação até o desenvolvimento das obras e serviços relativos A Reforma do Estadio Municipal de Vila Flor , fixando as obrigações e direitos tratados ou/não no Edital e Contrato.

#### 2. DESCRIÇÃO:

- 2.1- Especificações Técnicas Gerais- Compreendendo as características básicas de materiais e equipamentos de emprego previsível nas execuções dos serviços da obra, bem como normas de execução de cada tipo de serviço.
- 2.2— Especificações de Materiais: contendo Indicações dos locais de aplicação de cada um dos tipos de serviços constantes das especificações técnicas.

#### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1- para a fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a contratada deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obrigar-se a prestar toda a assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.
- 3.2- Para as obras e serviços, a CONTRATADA, fornecerá e conservará no canteiro de obras, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão-de-0bra adequada a natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatória da obra.
- 3.3- À CONTRATADA, caberá a execução das instalações provisórias necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos de reforma.
- 3.4- Além dos serviços específicos para a reforma, a CONTRATADA responsabilizar-se, pelas ligações definitivas de água, esgotos e instalações de luz e força, garantindo assim o nivelamento e preparação para grma, imediatamente após a realização da Medição Final e seu recebimento provisório.
- 3.4.1- A contratada deverá colocar a placa da obra, em lugar visível a ser definida pela Fiscalização, quando da instalação da empreiteira para o início dos serviços além de apresentar o Registro da Obra no INSS e CREA.
- 3.4.3- A CONTRATADA será responsável pela expedição do respectivo Alvará de Construção, nos locais onde a legislação municipal o exija.

#### 4. RECEBIMENTO DAS OBRAS:

4.1-Quando todas as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos e realizadas todas as medições, será lavrado um termo de recebimento provisório

assinado pelo Engenheiros Fiscal e Responsável Técnico da obra, no ato de entrega da Medição Final.

4.2-O termo de recebimento definitivo será lavrado 60(Sessenta) dias após o termo provisório e se tiverem sido atendidas reclamações da Contratante, referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer serviço pertinente a obra executados. Este tempo de recebimento definitivo deverá conter declaração formal de que o prazo mencionado no artigo 1.245 do código Civil, será contado em qualquer hipóteses, à partir da data desse mesmo termo expedido por uma comissão permanente definido pela órgão contratante através de portaria governamental.

#### 5. SUB-EMPREITADA:

A CONTRATADA, não poderá sub-empreitar as obras e serviços no seu todo, podendo contudo, fazê-lo parcialmente, para cada serviço, a critério da CONTRATANTE mantida, porém a sua responsabilidade.

#### **6.CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

- 6.1- Este serviço prevê a Reforma do Estadio Municipal contratados obedecidos as presentes especificações.
- 6.2-Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução serão exigidos sua demolição e reconstruídos por conta exclusiva da contratada.
- 6.3-Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgadas inadequadas serão removidos do canteiro de serviços dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação da Fiscalização.
- 6.4- As obras serão contratadas pela SECRETARIA DE OBRAS, instituição ligada ao Prefeituraa Municipal de Vila Flor, a qual será responsável pela sua fiscalização.
- 6.5- Cabe a Fiscalização dos serviços, a verificação de andamento da obra de acordo com as especificações técnicas de materiais e serviços, Projetos e Cronograma Físico-financeiro, elaborando o calendário de visitas e relatórios mensais que serão encaminhados A Fiscalização, juntamentecom cópia das medições realizadas nesta período e demais documentos necessários ao pagamento dos serviços.
- 6.6- O responsável pela obra respeitará rigorosamente o andamento do Cronograma Físico Financeiro, previamente contratado, consultada para todo e qualquer esclarecimento, caso necessário, tendo como meio de comunicação o Livro de Ocorrência da Obra que terá anotação sempre que realizada a visita á obra.

#### 7. ESQUADRIAS

#### 7.1. Alambrado

Conforme especificações do projeto arquitetônico, os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas e serão confeccionadas em perfis metálicos tubulares. O alambrado será em tela de aço galvanizado soldada, malha retangular quadrada 5X5CM, modulada nas dimensões 1,50m de altura por 2,00m de comprimento. O alambrado será fixado junto ao pilar metálico com grampos apropriados e padronizados pelo fabricante. Os pilares metálicos serão de tubos de 2", com altura de 2,5m, sendo 1,00 m enterrado e chumbado com concreto. Todos os materiais utilizados nas confecções das serralherias deverão ser novos e sem defeito de fabricação. Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados com ângulo bem esmerilhados e lixados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências. Os portões metálicos deverão ser protegidos com tinta antioxidante (zarcão).

#### 8. DECLARAÇÕES FINAIS

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

A obra será entregue completamente limpa. As instalações serão ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento.

Vila Flor, 05 de Maio de 2022.

Carlos de Queiroz Santos Junior CREA 210121958-1

Engenheiro Civil



# Prefeitura Municipal de Vila Flôr Rua José Calazans, n° 169, Centro, Vila Flor/RN

CNPJ/MF: 08.169.278/0001-07 - CEP: 59.192-000

## **Orçamento**

Projeto:	Data:		
REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL /ALAMBRADO	maio /20022		
Endereço/Local	Cidade/Município:	BDI:	
CENTRO	Vila Flor/RN	25,44%	

							Preços (R\$)	
Item	Código	Código SINAPI	Discriminação	Unid.	Quant.	P.Unit	Sub-Total	Total
1.			PORTÃO ALAMBRADOS					89.399,52
			ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR					
1.1 SINAP		51314.51	TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440,	M²		4=0.00		00 000 50
	SINAPI	102362	DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E		525,00	170,28	89.399,52	89.399,52
			MALHA QUADRADA 5X5CM					

Fontes: SINAPI - 5-2022 - DESONERADO

CARLOS DE QUEIROZ SANTOS JUNIOR **ENGENHEIRO CIVIL** CREA 210121958-1 CPF:022.380034-10